



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Publicado 06/04/2016

RESOLUÇÃO 001/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2016, **LEI Municipal nº 799/2015**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$42.297,77** (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Sete Reais, Setenta e Sete Centavos), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.01001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO

0044.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.297,77
	TOTAL	42.297,77

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do Superávit Financeiro de Exercício Anterior.

ART. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2016.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Rua Antonio Rosa de Almeida, nº130 – Fone/Fax(043)3266-1119 – CNPJ
nº95.561.809/0001-07

E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná